

LEI Municipal nº 1.603

DÁ NOVA DENOMINAÇÃO A BAIRRO URBANO.

Francisco de Paula Menezes Rossi, Prefeito do Município de Ouro Fino, estado de Minas Gerais, faz saber que a Câmara aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Loteamento das Palmeiras denominado Bairro Jardim das Palmeiras.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ouro Fino (MG), 09 de Março de 1993.

FRANCISCO DE PAULA MENEZES ROSSI

Prefeito Municipal